

### 3 Bolsas de Investigação de estudante de mestrado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 Bolsas de Investigação de estudante de mestrado no âmbito do projecto HIBforMBP, PTDC/EME-EME/32315/2017, financiado por fundos nacionais (PIDDAC), através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Engenharia Aeroespacial

#### Requisitos de admissão:

a) *estar inscrito num mestrado integrado ou num mestrado, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.*

b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

c) Ser aluno inscrito no mestrado integrado em engenharia aeroespacial;

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

#### Plano de trabalhos e objetivos a atingir

Plano de Trabalhos bolsheiro 1: Implementação de uma técnica de fronteira imersa para esquemas de alta-ordem e quantificação da sua precisão e erro numérico. Aplicação em casos com corpo estático.

Plano de Trabalhos bolsheiro 2: Implementação de uma técnica de alta-ordem para escoamentos compressíveis baseada em WENO. Aplicação em casos com corpo estáticos através da técnica de pontos fantasma.

Plano de Trabalhos bolsheiro 3: Implementação de uma técnica de fronteira imersa baseada em força contínua. Teste em casos de segunda-ordem e de alta-ordem. Aplicação em casos com corpo estático ou com corpo móvel.

Como objectivo a atingir pretende-se que no fim do plano de trabalhos, o bolsheiro elabore um artigo com os resultados obtidos para submissão em revista científica Q1 ou Q2 do SCOPUS.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

**Local de trabalho e Orientação Científica:** Os trabalhos serão desenvolvidos no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Doutor Duarte Manuel Salvador Freire Silva de Albuquerque.

**Duração da(s) bolsa(s):** As bolsas terão a duração de 3 meses, com início previsto em Dezembro de 2021. eventualmente renováveis até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável. Os contratos de bolsa poderão ser renovados até ao máximo de dez meses.

**Condições para a renovação das bolsas:** a renovação das bolsas carece de um pedido a efetuar pelo bolsheiro, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do término do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, os bolsеiros devem apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o bolsеiro já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo prever especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o bolsеiro e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal das bolsas corresponde a €835,98 cada, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

Os bolsеiros beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

Os bolsеiros que não estejam abrangidos por qualquer sistema de proteção social podem assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do bolsеiro a adesão ao mesmo.

**Métodos de seleção:** O método de seleção será baseado na avaliação curricular dos candidatos, com a valoração de 100%.

#### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente - Doutor Duarte Manuel Salvador Freire Silva de Albuquerque

Vogal - Professor Doutor José Carlos Fernandes Pereira

Vogal - Professor Doutor José Manuel da Silva Chaves Ribeiro Pereira

Vogal Suplente - Professor Doutor Carlos Federico Neves Bettencourt da Silva

**Atas de seleção:** serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos candidatos excluídos e admitidos, dos critérios e respetiva valoração por candidato, da ordenação dos candidatos, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação:** Todos os candidatos serão notificados do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado, o candidato tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 23 de Novembro de 2021.**

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau

académico; carta de motivação; declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas via e-mail para: [ritamaia@tecnico.ulisboa.pt](mailto:ritamaia@tecnico.ulisboa.pt)

**Regime de dedicação exclusiva** O bolseiro exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão do(s) orientador(es) da(s) entidade(s) de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

**Menção de apoio e divulgação de resultados** Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em <http://www.fct.pt/logotipos/> e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

**Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>**

**A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.**